



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2012

EMENTA: Rerratifica o Decreto nº 086/2011, de 15 de agosto de 2011 e dá outras providências.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Rerratifica o Decreto nº 086/2011, de 15 de agosto de 2011, substituindo da Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA, o senhor JOÃO AUGUSTO GUELPELLI COELHO DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, por **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – matrícula 2012**.

Art. 2º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante daquele.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor com a afixação, face a urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2012.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 096/2012 – SMTDE
Smg/ebmp